

NÚMERO DE PASSAGEIROS CAI MENOS DE 10%

Redação jornalismo@tribunadoparana.com.br

Um dos principais focos de preocupação de transmissão da covid-19, os ônibus tiveram redução média de apenas 9,8% no número diário de passageiros desde que passou a valer a quarentena restritiva em Curitiba. A regional de Saúde da capital e região metropolitana junto com outras sete regiões do estado seguem o decreto estadual desde 1.º de julho, com atividades não essenciais fechadas para tentar conter o avanço do coronavírus, como comércio, shoppings, academias, bares e restaurantes. As restrições valem até 14 de julho.

De acordo com a Urbs, empresa municipal que administra o transporte coletivo, entre 22 e 28 de junho a média diária era de 263.752 passageiros. Semana passada, quando foram anunciadas as novas regras para combater a pandemia, o número caiu para 237.714. Segunda-feira (6), o movimento foi de 233.604 passageiros.

O presidente da Urbs, Ogeny Pedro Maia Neto, acredita que a média de passageiros não mude muito no período em que valer a quarentena restritiva. A expectativa é de que a média fique em 230 mil passageiros por dia nos ônibus.

Por isso, Ogeny apela à população para que só circule de ônibus se realmente for necessário. “É preciso que a população e os empresários entendam a gravidade da pandemia. Todos temos que ter responsabilidade e fazermos nossa parte”, enfatiza.

Idosos

Desde o início da pandemia, os idosos são motivo de preocupação no transporte coletivo. Integrantes do grupo de risco da covid-19, o número de passageiros idosos pouco mudou com a quarentena restritiva: queda de apenas 2%.

Entre 22 e 28 de junho, em média 16.113 idosos por dia circularam de ônibus na capital. Semana passada, esse número ficou em 15.748 e segunda-feira (6) voltou a subir, com 16.531 passageiros.

O prefeito Rafael Greca (DEM) criticou mais de uma vez a grande quantidade de idosos circulando de ônibus durante a pandemia. No dia 8 maio, o prefeito chegou a ameaçar limitar a gratuidade de idosos nos ônibus para barrar a circulação pela cidade, ideia que virou proposta de lei na Câmara de Vereadores.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, 77% das mortes por covid-19 em Curitiba são de pessoas acima de 60 anos.

ATAS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO No. 20/2020 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de produtos para saúde com entregas parceladas.
Abertura: 22/07/2020 às 08:00h
VALOR MÁXIMO: **R\$ 1.162.200,00**
Autorização: Luiz Claudio Costa – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 07/07/2020
Edital na íntegra nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.consorcio-paranasauade.com.br
Endereço eletrônico do local da disputa: www.licitacoes-e.com.br
Informações: Rua Emiliano Pernetá, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone/fax: (41) 3324-8944.
Julio Cezar Woehl – Pregoeiro

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E DE INTIMAÇÃO
Pelo presente Edital de Leilão Eletrônico e Intimação FAZ SABER a todos quantos este virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado leilão eletrônico do (s) bem(ns) abaixo descrito(s) e avaliado(s), cujo certame será pela forma eletrônica nos termos do inciso II, do artigo 879 do Código de Processo Civil, da Resolução CNJ nº 236/2016 e nas condições seguintes: Primeiro Leilão: Abertura do sistema as 0h (zero) hora do dia 17/07/2020 com encerramento no as 14h (quatorze) horas do dia 24/07/2020, no sistema eletrônico disponibilizado no sítio www.vmlleiloes.com.br, oportunidade que o(s) bem (ns) será (ão) apreogado(s), eletronicamente, e capturado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor da avaliação. Segundo Leilão: Não havendo licitantes até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no sítio www.vmlleiloes.com.br será reaberto as 0h (zero) hora do dia 25/07/2020, com encerramento para as 14h00 (quatorze) horas do dia 07/08/2020 oportunidade que o(s) bem (ns) será (ão) apreogado(s), eletronicamente, e capturado e declarado vencedor o maior lance, desde que não seja lance vil. Leiloeiro Público: Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR sob nº 609, administrador do sítio: www.vmlleiloes.com.br, que será responsável pela oferta pública nos processos adiantes reunidos nos termos do artigo § do artigo 887 do CPC.

EDITAL: 09/2020
AUTOS: 0022852-18.2015.8.16.0019
EXEQUENTE: Fundação de Crédito Educativo – CNPJ: 88.926.381/0001-85
EXECUTADO: Luciano Cordeiro Pinto – CPF: 003.862.119-30; Rosângela do Rocio Pereira – CPF: 428.491.449-91
BEM(NS): Veículo Fiat/Uno S 1.5 I.E, placa IDH-0239, número do renavam 591449960 AVALIAÇÃO: R\$ 5.130,00 em 08/2019 e atualizado para R\$ 5.271,21 em 03/2020 DEPÓSITÁRIO: Penhora por termo nos autos mov. 331.1
DÉBITO: R\$ 7.580,58 em 06/2017 e atualizado para R\$ 8.512,60 em 03/2020
ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 12/2020
AUTOS: 0032543-22.2016.8.16.0019
EXEQUENTE: CESCAGE – Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (CNPJ: 03.014.204/0001-70), Fundação de Crédito Educativo (CNPJ: 88.926.381/0001-85)
EXECUTADO: Juliana da Conceição dos Santos (CPF: 066.262.359-23), José Pedro Ferreira da Silva (CPF: 654.787.629-20)
BEM (NS): 1) Um veículo Fiat Palio Fire Flex, placas AOE 4553, ano 2006, modelo 2007, Renavan 899713785, hodômetro registrando 157.477 Km, demais condições do veículo em regular estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 15.000,00; 2) Uma motocicleta Honda CG 125 Fan, placa AOD 3473, cor preta, ano/modelo 2006/2007, Renavan 898177650, demais condições da motocicleta em bom estado de conservação e uso, avaliada e R\$ 3.500,00.
AVALIAÇÃO: R\$ 18.500,00, em 03/2018, e atualizado para R\$ 19.757,87 em 03/2020
ÔNUS: Nada consta nos autos.
DÉBITO: R\$ 97.273,36 em 06/2018 e atualizado para R\$ 106.186,37 em 03/2020

Fica desde logo intimado o devedor, por intermédio de seu advogado, pela publicação do presente Edital pelos meios ordinários, pela publicação no edital na página www.vmlleiloes.com.br, e pela publicidade realizada pelo Sr. Leiloeiro através de panfletos impressos, e anúncios em jornal e rádio, redes sociais e que venham a ser adotadas pelo Leiloeiro que serão considerados meios idôneos, tudo com o objetivo de dar a mais ampla publicidade da alienação, estando o Leiloeiro autorizado, inclusive, a divulgar fotografias do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do inciso I, do artigo 889 e § 2º do artigo 887 do Código de Processo Civil/2015.

Observações: 1) O usuário interessado em participar da alienação judicial eletrônica, por meio da rede mundial de computadores, deverá obrigatoriamente se cadastrar previamente no site respectivo, ressalvada a competência do juízo da execução para decidir sobre eventuais impedimentos. 2) O cadastro deverá ser feito em 24h (vinte e quatro) horas antes de abertura do sistema, e para cadastramento o usuário obrigatoriamente deverá aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vmlleiloes.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão. 3) O uso da ferramenta, através de “login” e “senha” pessoais e intransferível vincula o licitante aos termos do Edital de Leilão, ao Contrato de Adesão, às Condições de Venda, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive sanções na esfera civil e criminal por danos à execução e a dignidade da Justiça. 4) Eventuais divergências e litígios advindos do uso do sistema disponibilizado pelo Leiloeiro Público serão dirimidas pelo Juízo da Execução, segundo as circunstâncias de cada caso. 5) O cadastramento será gratuito e constituirá requisito indispensável para a participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; 6) Não se admite propostas se não as lançadas na plataforma eletrônica, com exceção das eventuais propostas escritas para aquisição de imóveis de forma parcelada, nos termos do inciso I e II do artigo 895 do CPC, cujas propostas deverão ser encaminhadas de forma escrita para o Leiloeiro nos endereços de sua sede ou através do e-mail atendimento@vmlleiloes.com.br; 6.1) A proposta à vista prefere à proposta parcelada; 6.2) É do proponente o ônus de fazer chegar a proposta de aquisição parcelada aos cuidados do Leiloeiro no tempo previsto em lei; 7) Declarado vencedor um licitante o sistema emitirá aviso de lance vencedor, com o símbolo de arremate, encerrará a fase de lances, e emitirá Auto de Arrematação Eletrônico, e Guia de Depósito judicial, e guia para pagamento da comissão que serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado pelo licitante vencedor por ocasião de seu cadastro; 8) O licitante deverá quitar a guia de depósito, acrescido da comissão de leilão e comprovar o pagamento encaminhando comprovantes para o e-mail atendimento@vmlleiloes.com.br; sob pena de responder nos termos da lei e do contrato de adesão; 9) O Leiloeiro prestará atendimento telefônico em todo tempo através dos canais disponibilizados no sítio sob sua administração, bem como atendimento presencial nas 24h (vinte e quatro) horas que antecedem o encerramento das respectivas hastas públicas, e se possível diligenciará para a visita dos bens; 10) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. 11) Fica a cargo do arrematante o pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme disposição do Decreto Lei n. 21.981 de 19/10/1932, parágrafo único, a título de comissão, bem como o pagamento das custas judiciais para os casos de bens que dependem de emissão de Carta de Arrematação para transferência de propriedade. 12) As demais determinações do Juízo estão disponíveis no despacho que determina a forma de alienação eletrônica, disponível nos respectivos autos eletrônicos de cada execução deste edital, que tem dispositivo para acesso público. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital valerá da data de sua publicação e será afixado no local de costume desta Vara. Ponta Grossa, 15 de junho de 2020.

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020

Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE COMPUTAÇÃO HIPERCONVERGENTE PARA O SENAC/PR E O SESC/PR. Edital no site: www.pr.senac.br/licitacoes/. Acolhimento propostas: até às 08h30min do dia 22/07/2020. Disputa: 22/07/2020 - 09h30min. Local da disputa: www.licitacoes-e.com.br. Darci Piana – Presidente dos Conselhos Regionais do SENAC/PR e do SESC/PR. Curitiba-PR 09/07/2020.

EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº: 76.568.708/0001-05
NIRE: 41300049815

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Editora O Estado do Paraná S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 (vinte) de julho de 2020, às 10:00 (dez) horas, na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Taramã, em Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, de R\$264.563,21 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) para R\$4.144.563,21 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2020, mediante a capitalização de “adiantamentos para futuro aumento de capital”; (ii) ato contínuo, a redução do capital social da Companhia, para absorção de prejuízos acumulados, de R\$4.144.563,21 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) para R\$495.589,68 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos); (iii) a modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a consolidação do Estatuto Social. Curitiba, 07 de julho de 2020.

ANA AMÉLIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA
Diretora Presidente

EDITORA JORNAL DE LONDRINA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/MF Nº: 79.347.001/0001-67
NIRE: 41300007403

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Editora Jornal de Londrina S.A. - Em Liquidação, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de julho de 2020, às 15:00 horas, na Av. Tiradentes, nº 1370, em Londrina, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$585.400,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2020, mediante a capitalização de “adiantamentos para futuro aumento de capital”; (ii) ato contínuo, a redução do capital social da Companhia, para absorção de prejuízos acumulados, de R\$585.400,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) para R\$10.000,00 (dez mil reais); (iii) a modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a consolidação do Estatuto Social. Londrina, 07 de julho de 2020.

GUILHERME DÓRING DA CUNHA PEREIRA
Liquidante

EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 5ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/5

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 02/2020
Tipo: Maior Desconto

OBJETO: Contratação de 01 (um) Leiloeiro Oficial para a realização de leilões públicos para alienação de material inservível, em proveito do Parque Regional de Manutenção/5, na Cidade de Curitiba-PR.

TOTAL DE ITENS A LICITAR: 1 (um) item.

EDITAL: 09/07/2020 das 08:00 às 17:00h. ENDEREÇO: Av. Francisco Manoel Albizu, Nº 320, Bacacheri – Curitiba – PR ou no site www.comprasnet.gov.br.

ENVIO DE PROPOSTAS: a partir de 09/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2020 às 09:00h, no site www.comprasnet.gov.br.

COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 066/GAP-CT/2020

1.1. O GAP-CT comunica a realização de Pregão Eletrônico – Registro de Preços, para Aquisição de Gêneros Alimentícios I.

1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **08/07/2020 às 8h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: **20/07/2020 às 14h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br, dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.

NELSON BARRETO COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 067/GAP-CT/2020

1.1. O GAP-CT comunica a realização de Pregão Eletrônico – Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Educacionais, In-Company, em Segurança do Trabalho, de acordo com as normas regulamentadoras contidas na Lei 6514/78.

1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **08/07/2020 às 8h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: **20/07/2020 às 14h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br, dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.

NELSON BARRETO COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas